



DECRETO Nº 5617/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 418.791,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.452.25.2074-3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$239.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	239.400,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$137.599,89
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.599,89
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$41.791,29
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.791,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.791,29
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.791,29
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$137.599,89
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.599,89
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.452.25.2074-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$239.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	239.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito